



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

COMITÊ DE GRADUAÇÃO

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

Data: 25 de junho (quinta-feira)

Horário: às 14h.

Local: via Google Meet.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

CONVOCAÇÃO

O **Presidente do COMITÊ DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal Rural do Semi-Árido** convoca todos os membros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Extraordinária de 2026**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir com a seguinte pauta:

Ponto I - Apreciação e deliberação sobre relatório direcionado ao PPC do Curso de Fonoaudiologia.

Ponto II - Apreciação e deliberação sobre relatório direcionado ao PPC do Curso de Terapia Ocupacional.

Data: 25 de junho (quinta-feira).

Horário: às 14h.

Local: via Google Meet.

Mossoró, 24 de junho de 2026.

Francisco Edcarlos Alves Leite
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

RELATÓRIO SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FONAUDIOLOGIA

PARECERISTA: ODACIR ALMEIDA NEVES

MOSSORÓ
JUNHO – 2026

I. RELATÓRIO

Este relatório atende à solicitação do Comitê de Graduação e tem como propósito subsidiar tecnicamente as discussões e deliberações acerca da avaliação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Fonoaudiologia da UFERSA, garantindo o alinhamento com as diretrizes institucionais.

Para a confecção deste relatório, foram considerados o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fonoaudiologia, os Parâmetros para Análise de PPCs elaborados pela PROGRAD/UFERSA e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2002 (Resolução CNE/CES nº 5/2002). Registra-se, ainda, que a proposta foi formalmente apreciada e aprovada pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS) e pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

II. ANÁLISE

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Histórico da Universidade

O PPC apresenta adequadamente a contextualização institucional da UFERSA, contemplando a trajetória histórica da universidade de forma detalhada reconstruindo a evolução da instituição, abordando desde a criação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM) em 1967 e sua federalização em 1972, até a sua posterior transformação em Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) por meio da Lei nº 11.155/2005. Ademais, o documento detalha o processo de expansão e interiorização nos campi de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, além de registrar a consolidação da educação a distância via Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

1.2. Missão e Visão Institucional

O documento faz a vinculação correta e cita os pilares do PDI (2021-2025), destacando a busca por excelência no ensino, pesquisa e extensão, com foco estratégico no desenvolvimento sustentável, social e tecnológico do semiárido brasileiro.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

1.3. Dados de Identificação do Curso

Apresentado em formato de quadro com dados consolidados com relação à carga horária, turno, modalidade, regime de matrículas e forma de ingresso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

1.4. Contextualização da área de conhecimento

A contextualização cumpre os parâmetros exigidos através de uma descrição histórica e epistemológica da Fonoaudiologia no Brasil, justificando de forma direta o percurso da comissão. O documento também apresenta dados atualizados que possibilitaram diagnosticar o preocupante déficit de fonoaudiólogos na rede SUS de Mossoró (eMulti, CER e CAPSi).

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

1.5. Contextualização histórica do curso

A proposta apresenta uma descrição da Fonoaudiologia e da realidade local, demonstrando a escassez de fonoaudiólogos na macrorregião de Mossoró, bem como o impacto negativo dessa falta em serviços do SUS.

É importante mencionar que os PPC's foram apreciados pelo Departamento de Ciências da Saúde – DCS e pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS obtendo aprovação, essa tramitação é necessária para a formalização da vinculação do curso quando de sua criação na instituição.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

2. OBJETIVOS DE JUSTIFICATIVAS DO CURSO

2.1. Objetivos

Os objetivos gerais e específicos do curso estão descritos de forma clara, delimitando que a proposta visa à formação de um fonoaudiólogo com perfil bem definido e ações práticas estruturadas. Observa-se total coerência entre esses objetivos e o perfil do egresso estabelecido, demonstrando que as metas propostas contribuem diretamente para a construção das competências e habilidades exigidas pela Resolução CNE/CES nº 5/2002.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

2.2. Justificativas

A importância do curso é justificada pela consolidação da UFERSA na área da saúde e pelo atendimento à sociedade, demonstrando a escassez de fonoaudiólogos e o impacto dessa falta em serviços essenciais do SUS na macrorregião de Mossoró.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende parcialmente aos requisitos de avaliação. Contudo, embora não seja explícita a existência de estudos, percebe-se que o quantitativo discente e o dimensionamento docente foram realizados utilizando as metodologias de ensino planejadas para o curso, garantindo o número de vagas ideal para viabilizar o seu início e o funcionamento adequado da graduação.
-------------------------------	---

3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

A proposta apresenta uma base conceitual consistente ao enxergar o ser humano de forma integral, considerando todas as suas dimensões e respeitando a realidade social e cultural em que ele está inserido. Dentro dessa perspectiva, a educação e a construção do conhecimento são tratadas de maneira prática e integrada com os serviços de saúde, garantindo a formação de um profissional que seja crítico, autônomo e sintonizado com as reais necessidades da comunidade.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

3.1. Formas de Ingresso

O documento descreve que o ingresso principal ocorre por meio do SiSU e também prevê outras formas de ocupação de vagas, como transferência interna, externa e portadores de diploma, conforme as normas vigentes na UFERSA.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

3.2. Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional

O projeto demonstra uma articulação consistente com o PDI e o PPI da UFERSA, recorrendo a esses documentos para fundamentar a expansão da instituição na área da saúde. A proposta destaca as políticas de ensino, pesquisa e extensão ao prever a integração entre a teoria e a prática desde o início da graduação, estimulando a participação dos estudantes em projetos acadêmicos e em ações junto à comunidade regional. Além disso, o texto cita e se apoia nas políticas institucionais de apoio ao discente, assegurando programas voltados para

a assistência estudantil, acessibilidade e orientação pedagógica contínua ao longo do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.2.1. Políticas de ensino, pesquisa e extensão

O projeto deixa claro que na pesquisa, a atuação da PROPPG estimula a iniciação científica por meio de programas como PIBIC, PICI e PIVIC, apresentando o potencial de ligar o ensino a estudos voltados para a fonoaudiologia e a saúde coletiva. Já na extensão, a PROEC pode promover a difusão do conhecimento para a comunidade através de cursos, eventos e prestação de serviços, consolidando o elo prático da universidade com as demandas sociais de saúde e comunicação.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.2.2. Políticas institucionais de Apoio Discente

O texto contempla as ações de acolhimento, permanência e assistência estudantil, além de prever o suporte psicopedagógico e a acessibilidade metodológica e instrumental. O documento também abre espaço para atividades de monitoria, nivelamento, acompanhamento de estágios não obrigatórios e o estímulo à participação em centros acadêmicos e intercâmbios, estruturando essas oportunidades de acordo com a realidade e o suporte oferecido pelo campus.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.3. Áreas de Atuação

O projeto define os espaços onde o egresso pode atuar, especificando o trabalho em hospitais, clínicas, ambulatorios e na rede de atenção primária do SUS. O texto também aponta oportunidades nos setores educacional, empresarial, em veículos de comunicação, além do campo da pesquisa e da docência.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.4. Perfil profissional do egresso

O perfil do egresso guarda coerência com a finalidade e os objetivos do curso, além de estar alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais. O texto indica a formação de um profissional generalista, humanista, crítico e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde com base no rigor científico e ético, atendendo às exigências nacionais da área.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.5. Competências e habilidades

O projeto é coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Fonoaudiologia. A estrutura proposta e os conteúdos previstos atendem às competências e exigências estabelecidas nacionalmente para a formação na área.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.6. Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

O currículo do curso demonstra uma estruturação que atende às Diretrizes Curriculares Nacionais de Fonoaudiologia. A matriz curricular, a distribuição das disciplinas e as cargas horárias propostas foram planejadas para assegurar o desenvolvimento das competências e habilidades exigidas pela resolução nacional, integrando de forma equilibrada os conteúdos teóricos e as atividades práticas obrigatórias para a formação na área da saúde

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.7. Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem

O projeto atende bem aos critérios porque fundamenta as escolhas pedagógicas conectando a teoria à prática da fonoaudiologia. O desenho metodológico foca na autonomia do estudante e na garantia de acessibilidade metodológica e digital, além de integrar Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) com metodologias ativas no processo de ensino

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.8. Estratégias de flexibilização curricular

O projeto apresenta estratégias de flexibilização curricular alinhadas às DCNs e ao PPI. Além disso, não apresenta excesso de pré-requisitos, garantindo um fluxo acadêmico mais fluido e facilitando a trajetória do estudante.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

4.1. Estrutura curricular

A estrutura curricular cumpre integralmente os requisitos normativos. A

carga horária total e a distribuição por núcleos formativos estão validadas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, e o quadro de disciplinas obrigatórias apresenta a indicação correta de seus pré-requisitos. A matriz adota um número reduzido de pré-requisitos para assegurar a fluidez do fluxo acadêmico. Por fim, a disciplina de Libras está confirmada na organização do curso, e os conteúdos relacionados ao Meio Ambiente, Ética e Relações Étnico-Raciais estão integrados à proposta pedagógica em conformidade com as resoluções vigentes.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

4.2. Ementas, Bibliografia básica e complementar

As ementas das disciplinas possuem delimitação precisa e as bibliografias guardam estrita coerência temática com os componentes curriculares, cumprindo a quantidade mínima de títulos exigida. O acervo físico atual encontra-se tombado e informatizado, enquanto a biblioteca virtual possui contrato que assegura acesso. Entende-se que os títulos específicos da fonoaudiologia não estão integralmente disponíveis no momento, uma vez que a aquisição destes está condicionada à aprovação formal do curso. A compatibilidade regulamentar e o aproveitamento do acervo existente estão validados, garantindo infraestrutura física local, ferramentas de acessibilidade virtual, periódicos especializados para suplementação do conteúdo e plano de contingência para a garantia do serviço.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

4.3. Atividades complementares

O projeto demonstra coerência entre a legislação interna da instituição e as diretrizes nacionais vigentes na estruturação de seus componentes. O documento apresenta as normas para a realização das atividades complementares fazendo referência à regulamentação específica da UFERSA. Adicionalmente, as atividades constam na matriz curricular com a devida carga horária destinada à sua realização, sendo contabilizadas para fins de integralização do tempo total do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

4.4. Atividades de extensão curricularizadas

O projeto estabelece as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de extensão em conformidade com as resoluções vigentes, fazendo referência expressa aos marcos regulatórios nacionais e institucionais. A carga horária destinada à extensão está adequadamente dimensionada e integrada à matriz curricular, cumprindo o percentual mínimo exigido para a integralização do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

4.5. Estágio supervisionado

O projeto apresenta as diretrizes do estágio supervisionado em coerência com a legislação interna e externa, fazendo referência às normas vigentes e aos requisitos para a validação das atividades. O estágio curricular consta formalmente na matriz do curso, com a carga horária destinada à sua realização contabilizada para fins de integralização do tempo total da graduação. Adicionalmente, o documento deixa clara a possibilidade de realização de estágio não obrigatório por parte do estudante, cumprindo a exigência legal de previsão no corpo do projeto pedagógico.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O projeto apresenta as normas de elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em coerência com a legislação interna e externa. O componente consta na estrutura curricular, com a carga horária destinada à sua realização contabilizada para a integralização da carga horária total do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

4.7. Disciplinas optativas e eletivas

O projeto apresenta a carga horária definida para as disciplinas optativas de forma coerente e cumpre o requisito regulamentar ao disponibilizar uma oferta de componentes que supera o mínimo de 50% a mais da carga horária exigida para a integralização do curso. Todavia, identifica-se a necessidade de incluir as ementas correspondentes no quadro dessas disciplinas optativas para a completa adequação do documento.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende parcialmente aos requisitos de avaliação. Para que atenda plenamente é necessário adicionar a ementa das disciplinas
--

	optativas.
--	------------

4.8. Representação gráfica do perfil formativo

O documento coloca um quadro resumo do curso, mas não apresenta de fato uma representação gráfica do perfil formativo.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Não atende. Para atender plenamente aos requisitos deve-se anexar a representação gráfica.
-------------------------------	--

5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

5.1. Coordenação do curso

O projeto apresenta o perfil e as atribuições da coordenação do curso, demonstrando coerência com a legislação vigente. O documento informa ainda que a gestão da coordenação é pautada em um plano de ação, o qual orienta as atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas para o bom andamento da graduação.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

5.2. Colegiado de curso

O projeto apresenta as diretrizes de atuação do colegiado, definindo de forma clara o seu papel e a sua organização. As atribuições e o funcionamento descritos demonstram coerência com a legislação interna da instituição, fazendo referência expressa aos atos normativos que regulamentam o órgão colegiado.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

5.3. Núcleo docente estruturante

O projeto apresenta o papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE), definindo sua atuação e as diretrizes para o acompanhamento contínuo do curso. A estruturação do núcleo demonstra coerência com a legislação nacional e institucional, fazendo referência normativa aos atos internos que regulamentam suas competências.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

6. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

6.1. Perfil docente

O projeto apresenta o planejamento da relação docente para o curso, detalhando os perfis profissionais, a titulação mínima exigida e a carga horária de dedicação previstas para o provimento das vagas por meio de concurso público, em conformidade com as exigências para o funcionamento da graduação

AValiação da Relatoria	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

6.2. Experiência acadêmica e profissional docente

Vê-se de modo claro que a proposta estabelece critérios de experiência acadêmica na educação superior e de atuação profissional de mercado que nortearão os editais de seleção, assegurando o alinhamento dos futuros docentes com as necessidades formativas do curso.

AValiação da Relatoria	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

6.3. Perfil do corpo técnico administrativo

A proposta detalha o planejamento para o corpo técnico-administrativo, indicando o perfil de formação, a carga horária de dedicação e o quantitativo de servidores necessários para o pleno atendimento das demandas operacionais e pedagógicas do curso, inclusive para a futura criação do NAI – Núcleo de Apoio Interdisciplinar.

AValiação da Relatoria	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7. INFRAESTRUTURA

7.1. Biblioteca

A descrição do documento detalha a estrutura e a organização da biblioteca de acordo com a realidade do respectivo campus, evidenciando as instalações físicas, os recursos disponíveis e a capacidade de atendimento planejada para suprir as demandas da comunidade acadêmica.

AValiação da Relatoria	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.2. Salas de aula

A documentação menciona a infraestrutura das salas de aula quanto ao conforto, manutenção periódica e recursos de TICs adequados, destacando que a integração ao Departamento de Ciências da Saúde do CCBS/UFERSA viabiliza o compartilhamento direto da estrutura já instalada, incluindo salas de aula, espaços

de apoio e laboratórios de formação básica. Esse aproveitamento conjunto otimiza a alocação de recursos institucionais e insere os estudantes de Fonoaudiologia em um ambiente de convivência acadêmica interdisciplinar com as demais graduações da área da saúde.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.3. Salas de professores

A documentação menciona a infraestrutura destinada à sala de professores, abordando as condições de trabalho e a disponibilidade de equipamentos para o desenvolvimento das atividades docentes. Adicionalmente, ressalta-se a expectativa de que, para os futuros docentes do curso, sejam preservadas as condições de trabalho, os recursos tecnológicos e a privacidade essencial para o atendimento individualizado e a orientação aos discentes, em conformidade com o padrão de qualidade que já ocorre com os demais docentes da UFERSA.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.4. Laboratórios de formação geral

A documentação sinaliza que as demandas dos ciclos iniciais do curso serão supridas por meio do compartilhamento planejado da infraestrutura de laboratórios de formação geral e básica já existentes no CCBS.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.5. Laboratórios de formação específica

Quanto às atividades profissionalizantes, a documentação não detalha a implantação de novos laboratórios específicos na instituição, concentrando a estratégia de infraestrutura na expansão das práticas nos cenários reais da rede externa do SUS. Dessa forma, serviços como hospitais, Unidades Básicas de Saúde e Centros de Reabilitação são propostos como os ambientes principais para o desenvolvimento das competências clínicas e estágios do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende parcialmente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.6. Unidades hospitalares próprias e conveniadas

Embora a estrutura do PPC preveja tópicos para unidades hospitalares próprias e conveniadas, o documento aponta a ausência de hospitais próprios vinculados à instituição. Diante disso, a estratégia foca no uso do ecossistema local

do SUS através de rede conveniada na região de Mossoró, alternativa adotada para viabilizar as vivências práticas em fonoaudiologia hospitalar e os estágios supervisionados de nível terciário

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.7. Biotérios

Não há previsão de implantação de estrutura específica de biotério para o curso, justificativa fundamentada no fato de a formação fonoaudiológica ser centrada especialmente na prática assistencial direta. Contudo, o documento demonstra que eventuais necessidades de experimentação irão se apoiar na infraestrutura multiusuária já existente no campus.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.8. Comitê de ética em pesquisa (CEP)

A instituição conta com Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) próprio e devidamente homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.9. Comitê de ética na utilização de animais (CEUA)

A UFERSA dispõe de Comitê de Ética na Utilização de Animais institucionalizado, garantindo a conformidade com as diretrizes regulatórias vigentes.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

8.1. Do processo de ensino-aprendizagem

A avaliação da aprendizagem possui caráter processual, formativo e focado em competências, afastando-se do modelo puramente somativo. Estrutura-se por meio de uma variedade de instrumentos para mensurar conhecimentos, habilidades e atitudes, com avaliação prática obrigatória em estágios.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

8.2. Do projeto pedagógico

O projeto prevê avaliação continuada e dinâmica do PPC, estruturada por meio de reuniões regulares do NDE, Colegiado, estudantes e parceiros da saúde,

assegurando que os resultados obtidos sirvam de base para os ajustes e a flexibilização do currículo sempre que necessário

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

8.3. Do curso

É prevista a avaliação do curso de forma contínua em duas vertentes: a interna, que envolve a análise dos estudantes sobre o desempenho docente e a avaliação mútua entre os professores; e a externa que é realizada periodicamente pelo MEC/INEP para garantir o cumprimento dos padrões regulatórios de qualidade.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O projeto apresenta uma seção dedicada às referências utilizadas para sua construção. Nela, constam de forma organizada os marcos legais e regulatórios do ensino superior e da saúde, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de Fonoaudiologia, as normativas do Conselho Federal da categoria, além de livros e artigos científicos que fundamentam a proposta pedagógica e a bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

III. CONCLUSÃO E PARECER

Diante da análise realizada, constata-se que o Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia atende aos requisitos legais e regulatórios exigidos pelo Ministério da Educação e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da área. A proposta demonstra viabilidade acadêmica, articulando o perfil do egresso, a matriz curricular por competências e metodologias de ensino-aprendizagem adequadas.

Cabe ressaltar que os ajustes pontuais identificados foram encaminhados à PROGRAD para que o PPC fosse corrigido com o objetivo de que as atualizações estejam prontas e disponíveis para apreciação dos conselhos superiores.

Portanto, este parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do referido Projeto Pedagógico do Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

RELATÓRIO SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PARECERISTA: ODACIR ALMEIDA NEVES

MOSSORÓ
JUNHO – 2026

I. RELATÓRIO

Este relatório atende à solicitação do Comitê de Graduação e tem como propósito subsidiar tecnicamente as discussões e deliberações acerca da avaliação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Terapia Ocupacional da UFERSA, garantindo o alinhamento com as diretrizes institucionais.

Para a confecção deste relatório, foram considerados o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Terapia Ocupacional, os Parâmetros para Análise de PPCs elaborados pela PROGRAD/UFERSA e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2002 (Resolução CNE/CES nº 6/2002). Registra-se, ainda, que a proposta foi formalmente apreciada e aprovada pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS) e pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

II. ANÁLISE

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Histórico da Universidade

O PPC apresenta adequadamente a contextualização institucional da UFERSA, contemplando a trajetória histórica da universidade de forma detalhada reconstruindo a evolução da instituição, abordando desde a criação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM) em 1967 e sua federalização em 1972, até a sua posterior transformação em Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) por meio da Lei nº 11.155/2005. Ademais, o documento detalha o processo de expansão e interiorização nos campi de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, além de registrar a consolidação da educação a distância via Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

1.2. Missão e Visão Institucional

O documento faz a vinculação correta e cita os pilares do PDI (2021-2025), destacando a busca por excelência no ensino, pesquisa e extensão, com foco estratégico no desenvolvimento sustentável, social e tecnológico do semiárido brasileiro.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

1.3. Dados de Identificação do Curso

Apresentado em formato de quadro com dados consolidados com relação à carga horária, turno, modalidade, regime de matrículas e forma de ingresso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

1.4. Contextualização da área de conhecimento

A contextualização cumpre os parâmetros exigidos através de uma descrição histórica e epistemológica da Terapia Ocupacional no Brasil, justificando de forma direta o percurso de construção da comissão. O documento também apresenta dados locais que possibilitaram diagnosticar o preocupante déficit de terapeutas ocupacionais na rede SUS de Mossoró, onde se registra a carência desse profissional em serviços essenciais como as equipes eMulti, o Centro de Reabilitação Regionalizado (CER) e o CAPS infantil (CAPSi).

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

1.5. Contextualização histórica do curso

A proposta apresenta uma descrição da Terapia Ocupacional e da realidade local, demonstrando a escassez de terapeutas ocupacionais na macrorregião de Mossoró, bem como o impacto negativo dessa falta em serviços do SUS.

É importante mencionar que o PPC foi apreciado pelo Departamento de Ciências da Saúde – DCS e pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS obtendo aprovação, essa tramitação é necessária para a formalização da vinculação do curso quando de sua criação na instituição.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

2. OBJETIVOS DE JUSTIFICATIVAS DO CURSO

2.1. Objetivos

Os objetivos gerais e específicos do curso estão descritos de forma clara, delimitando que a proposta visa à formação de um terapeuta ocupacional com perfil bem definido e ações práticas estruturadas. Observa-se total coerência entre esses objetivos e o perfil do egresso estabelecido, demonstrando que as metas propostas contribuem diretamente para a construção das competências e habilidades exigidas pela Resolução CNE/CES nº 6/2002.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

2.2. Justificativas

A importância do curso é justificada pela consolidação da UFERSA na área da saúde e pelo atendimento à sociedade, demonstrando a escassez de terapeutas ocupacionais e o impacto dessa falta em serviços essenciais do SUS na macrorregião de Mossoró.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende parcialmente aos requisitos de avaliação. Contudo, embora não seja explícita a existência de estudos, percebe-se que o quantitativo discente e o dimensionamento docente foram realizados utilizando as metodologias de ensino planejadas para o curso, garantindo o número de vagas ideal para viabilizar o seu início e o funcionamento adequado da graduação.
-------------------------------	---

3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

A proposta apresenta uma base conceitual consistente ao enxergar o ser humano de forma integral, considerando todas as suas dimensões e respeitando a realidade social e cultural em que ele está inserido. Dentro dessa perspectiva, a educação e a construção do conhecimento são tratadas de maneira prática e integrada com os serviços de saúde, garantindo a formação de um profissional que seja crítico, autônomo e sintonizado com as reais necessidades da comunidade.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

3.1. Formas de Ingresso

O documento descreve que o ingresso principal ocorre por meio do SiSU e também prevê outras formas de ocupação de vagas, como transferência interna, externa e portadores de diploma, conforme as normas vigentes na UFERSA.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

3.2. Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional

O projeto demonstra uma articulação consistente com o PDI e o PPI da UFERSA, recorrendo a esses documentos para fundamentar a expansão da instituição na área da saúde. A proposta destaca as políticas de ensino, pesquisa e extensão ao prever a integração entre a teoria e a prática desde o início da graduação, estimulando a participação dos estudantes em projetos acadêmicos e em ações junto à comunidade regional. Além disso, o texto cita e se apoia nas políticas institucionais de apoio ao discente, assegurando programas voltados para

a assistência estudantil, acessibilidade e orientação pedagógica contínua ao longo do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.2.1. Políticas de ensino, pesquisa e extensão

O projeto deixa claro que na pesquisa, a atuação da PROPPG estimula a iniciação científica por meio de programas como PIBIC, PICI e PIVIC, apresentando o potencial de ligar o ensino a estudos voltados para a terapia ocupacional e a saúde coletiva. Já na extensão, a PROEC pode promover a difusão do conhecimento para a comunidade através de cursos, eventos e prestação de serviços, consolidando o elo prático da universidade com as demandas sociais de saúde e comunicação.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.2.2. Políticas institucionais de Apoio Discente

O texto contempla as ações de acolhimento, permanência e assistência estudantil, além de prever o suporte psicopedagógico e a acessibilidade metodológica e instrumental. O documento também abre espaço para atividades de monitoria, nivelamento, acompanhamento de estágios não obrigatórios e o estímulo à participação em centros acadêmicos e intercâmbios, estruturando essas oportunidades de acordo com a realidade e o suporte oferecido pelo campus.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.3. Áreas de Atuação

O projeto define com clareza, abrangência e excelente nível de detalhamento os espaços onde o egresso pode atuar. A proposta mapeia de forma precisa as frentes de trabalho especificando a atuação nos campos da Saúde (em clínicas, ambulatórios, hospitais e nos três níveis de complexidade do SUS), da Assistência Social (SUAS), da Educação Inclusiva, da Cultura, da Saúde do Trabalhador, além de incentivar o campo da pesquisa e da docência. Evidencia-se que a delimitação de todos esses espaços dialoga diretamente com as carências estruturais de profissionais diagnosticadas na rede de serviços de Mossoró e região.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

3.4. Perfil profissional do egresso

O perfil do egresso guarda coerência com a finalidade e os objetivos do curso, além de estar alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais. O texto indica a formação de um profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde com base no rigor científico e ético, atendendo às exigências nacionais da área.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

3.5. Competências e habilidades

O projeto é coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Terapia Ocupacional e os conteúdos previstos atendem às competências e exigências estabelecidas nacionalmente para a formação na área.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

3.6. Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

O currículo do curso demonstra uma estruturação que atende às Diretrizes Curriculares Nacionais de Terapia Ocupacional. A matriz curricular, a distribuição das disciplinas e as cargas horárias propostas foram planejadas para assegurar o desenvolvimento das competências e habilidades exigidas pela resolução nacional, integrando de forma equilibrada os conteúdos teóricos e as atividades práticas obrigatórias para a formação na área da saúde.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

3.7. Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem

O projeto atende bem aos critérios porque fundamenta as escolhas pedagógicas conectando a teoria à prática da terapia ocupacional. O desenho metodológico foca na autonomia do estudante e na garantia de acessibilidade metodológica e digital, além de integrar Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) com metodologias ativas no processo de ensino.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

3.8. Estratégias de flexibilização curricular

O projeto apresenta estratégias de flexibilização curricular alinhadas às

DCNs e ao PPI. Além disso, não apresenta excesso de pré-requisitos, garantindo um fluxo acadêmico mais fluido e facilitando a trajetória do estudante.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

4.1. Estrutura curricular

A estrutura curricular cumpre integralmente os requisitos normativos. A carga horária total e a distribuição por núcleos formativos estão validadas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, e o quadro de disciplinas obrigatórias apresenta a indicação correta de seus pré-requisitos. A matriz adota um número reduzido de pré-requisitos para assegurar a fluidez do fluxo acadêmico. Por fim, os conteúdos relacionados ao Meio Ambiente, Ética e Relações Étnico-Raciais estão integrados à proposta pedagógica em conformidade com as resoluções vigentes.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

4.2. Ementas, Bibliografia básica e complementar

As ementas das disciplinas possuem delimitação precisa e as bibliografias guardam estrita coerência temática com os componentes curriculares, cumprindo a quantidade mínima de títulos exigida. O acervo físico atual encontra-se tombado e informatizado, enquanto a biblioteca virtual possui contrato que assegura acesso. Entende-se que os títulos específicos da terapia ocupacional não estão integralmente disponíveis no momento, uma vez que a aquisição destes está condicionada à aprovação formal do curso. A compatibilidade regulamentar e o aproveitamento do acervo existente estão validados, garantindo infraestrutura física local, ferramentas de acessibilidade virtual, periódicos especializados para suplementação do conteúdo e plano de contingência para a garantia do serviço.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

4.3. Atividades complementares

O projeto demonstra coerência entre a legislação interna da instituição e as diretrizes nacionais vigentes na estruturação de seus componentes. O documento apresenta as normas para a realização das atividades complementares fazendo referência à regulamentação específica da UFERSA. Adicionalmente, as

atividades constam na matriz curricular com a devida carga horária destinada à sua realização, sendo contabilizadas para fins de integralização do tempo total do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

4.4. Atividades de extensão curricularizadas

O projeto estabelece as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de extensão em conformidade com as resoluções vigentes, fazendo referência expressa aos marcos regulatórios nacionais e institucionais. A carga horária destinada à extensão está adequadamente dimensionada e integrada à matriz curricular, cumprindo o percentual mínimo exigido para a integralização do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

4.5. Estágio supervisionado

O projeto apresenta as diretrizes do estágio supervisionado em coerência com a legislação interna e externa, fazendo referência às normas vigentes e aos requisitos para a validação das atividades. O estágio curricular consta formalmente na matriz do curso, com a carga horária destinada à sua realização contabilizada para fins de integralização do tempo total da graduação. Adicionalmente, o documento deixa clara a possibilidade de realização de estágio não obrigatório por parte do estudante, cumprindo a exigência legal de previsão no corpo do projeto pedagógico.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O projeto apresenta as normas de elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em coerência com a legislação interna e externa. O componente consta na estrutura curricular, com a carga horária destinada à sua realização contabilizada para a integralização da carga horária total do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

4.7. Disciplinas optativas e eletivas

O projeto apresenta a carga horária definida para as disciplinas optativas de forma coerente e cumpre o requisito regulamentar ao disponibilizar uma oferta

de componentes que supera o mínimo de 50% a mais da carga horária exigida para a integralização do curso. Todavia, identifica-se a necessidade de incluir as ementas correspondentes no quadro dessas disciplinas optativas para a completa adequação do documento.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende parcialmente aos requisitos de avaliação. Para que atenda plenamente é necessário adicionar a ementa das disciplinas optativas.
-------------------------------	--

4.8. Representação gráfica do perfil formativo

O documento coloca um quadro resumo do curso, mas não apresenta de fato uma representação gráfica do perfil formativo.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Não atende. Para atender plenamente aos requisitos deve-se anexar a representação gráfica.
-------------------------------	--

5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

5.1. Coordenação do curso

O projeto apresenta o perfil e as atribuições da coordenação do curso, demonstrando coerência com a legislação vigente. O documento informa ainda que a gestão da coordenação é pautada em um plano de ação, o qual orienta as atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas para o bom andamento da graduação.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

5.2. Colegiado de curso

O projeto apresenta as diretrizes de atuação do colegiado, definindo de forma clara o seu papel e a sua organização. As atribuições e o funcionamento descritos demonstram coerência com a legislação interna da instituição, fazendo referência expressa aos atos normativos que regulamentam o órgão colegiado.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

5.3. Núcleo docente estruturante

O projeto apresenta o papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE), definindo sua atuação e as diretrizes para o acompanhamento contínuo do curso. A estruturação do núcleo demonstra coerência com a legislação nacional e institucional, fazendo referência normativa aos atos internos que regulamentam

suas competências.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

6. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

6.1. Perfil docente

O projeto apresenta o planejamento da relação docente para o curso, detalhando os perfis profissionais, a titulação mínima exigida e a carga horária de dedicação previstas para o provimento das vagas por meio de concurso público, em conformidade com as exigências para o funcionamento da graduação

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

6.2. Experiência acadêmica e profissional docente

Vê-se de modo claro que a proposta estabelece critérios de experiência acadêmica na educação superior e de atuação profissional de mercado que nortearão os editais de seleção, assegurando o alinhamento dos futuros docentes com as necessidades formativas do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

6.3. Perfil do corpo técnico administrativo

A proposta detalha o planejamento para o corpo técnico-administrativo, indicando o perfil de formação, a carga horária de dedicação e o quantitativo de servidores necessários para o pleno atendimento das demandas operacionais e pedagógicas do curso, inclusive para a futura criação do NAI – Núcleo de Apoio Interdisciplinar.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

7. INFRAESTRUTURA

7.1. Biblioteca

A descrição do documento detalha a estrutura e a organização da biblioteca de acordo com a realidade do respectivo campus, evidenciando as instalações físicas, os recursos disponíveis e a capacidade de atendimento planejada para suprir as demandas da comunidade acadêmica.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

7.2. Salas de aula

A documentação menciona a infraestrutura das salas de aula quanto ao conforto, manutenção periódica e recursos de TICs adequados, destacando que a integração ao Departamento de Ciências da Saúde do CCBS/UFERSA viabiliza o compartilhamento direto da estrutura já instalada, incluindo salas de aula, espaços de apoio e laboratórios de formação básica. Esse aproveitamento conjunto otimiza a alocação de recursos institucionais e insere os estudantes de Terapia Ocupacional em um ambiente de convivência acadêmica interdisciplinar com as demais graduações da área da saúde.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.3. Salas de professores

A documentação menciona a infraestrutura destinada à sala de professores, abordando as condições de trabalho e a disponibilidade de equipamentos para o desenvolvimento das atividades docentes. Adicionalmente, ressalta-se a expectativa de que, para os futuros docentes do curso, sejam preservadas as condições de trabalho, os recursos tecnológicos e a privacidade essencial para o atendimento individualizado e a orientação aos discentes, em conformidade com o padrão de qualidade que já ocorre com os demais docentes da UFERSA.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.4. Laboratórios de formação geral

A documentação sinaliza que as demandas dos ciclos iniciais do curso serão supridas por meio do compartilhamento planejado da infraestrutura de laboratórios de formação geral e básica já existentes no CCBS.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.5. Laboratórios de formação específica

Quanto às atividades profissionalizantes, a documentação não detalha a implantação de novos laboratórios específicos na instituição, concentrando a estratégia de infraestrutura na expansão das práticas nos cenários reais da rede externa do SUS. Dessa forma, serviços como hospitais, Unidades Básicas de Saúde e

Centros de Reabilitação são propostos como os ambientes principais para o desenvolvimento das competências clínicas e estágios do curso.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende parcialmente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.6. Unidades hospitalares próprias e conveniadas

Embora a estrutura do PPC preveja tópicos para unidades hospitalares próprias e conveniadas, o documento aponta a ausência de hospitais próprios vinculados à instituição. O documento descreve que o suporte assistencial e pedagógico dar-se-á por meio de convênios firmados com a rede pública e filantrópica de Mossoró e região. Destacam-se as articulações com a Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN (SESAP) e a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró, garantindo acesso a hospitais de referência regional, fundamentais para a imersão dos discentes em cenários de média e alta complexidade, em conformidade com as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.7. Biotérios

Não há previsão de implantação de uma estrutura específica de biotério para o curso, justificativa fundamentada no fato de a formação em Terapia Ocupacional ser predominantemente estruturada em bases humanísticas, sociais e práticas territoriais focadas no cotidiano, na saúde pública (SUS), assistência social (SUAS) e educação inclusiva. Portanto, as atividades laboratoriais com modelos animais não constituem o eixo central do curso. Contudo, o documento demonstra que a presença e a menção a esses setores refletem o amparo à pesquisa científica institucional, ressaltando que eventuais necessidades de experimentação irão se apoiar na infraestrutura multiusuária já existente no campus.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.8. Comitê de ética em pesquisa (CEP)

A instituição conta com Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) próprio e devidamente homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

AVALIAÇÃO DA RELATORIA	Atende plenamente aos requisitos de avaliação.
-------------------------------	--

7.9. Comitê de ética na utilização de animais (CEUA)

A UFERSA dispõe de Comitê de Ética na Utilização de Animais institucionalizado, garantindo a conformidade com as diretrizes regulatórias vigentes.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

8.1. Do processo de ensino-aprendizagem

A avaliação da aprendizagem possui caráter processual, formativo e focado em competências, afastando-se do modelo puramente somativo. Estrutura-se por meio de uma variedade de instrumentos para mensurar conhecimentos, habilidades e atitudes, com avaliação prática obrigatória em estágios.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

8.2. Do projeto pedagógico

O projeto prevê avaliação continuada e dinâmica do PPC, estruturada por meio de reuniões regulares do NDE, Colegiado, estudantes e parceiros da saúde, assegurando que os resultados obtidos sirvam de base para os ajustes e a flexibilização do currículo sempre que necessário

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

8.3. Do curso

É prevista a avaliação do curso de forma contínua em duas vertentes: a interna, que envolve a análise dos estudantes sobre o desempenho docente e a avaliação mútua entre os professores; e a externa que é realizada periodicamente pelo MEC/INEP para garantir o cumprimento dos padrões regulatórios de qualidade.

AVALIAÇÃO DA RELATORIA Atende plenamente aos requisitos de avaliação.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O projeto apresenta uma seção dedicada às referências utilizadas para sua construção. Nela, constam de forma organizada os marcos legais e regulatórios do ensino superior e da saúde, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de Terapia Ocupacional e as normativas do Conselho Federal da categoria, além de livros e artigos científicos que fundamentam teoricamente a proposta pedagógica, validando o rigor técnico do documento.

III. CONCLUSÃO E PARECER

Diante da análise realizada, constata-se que o Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional atende aos requisitos legais e regulatórios exigidos pelo Ministério da Educação e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da área. A proposta demonstra viabilidade acadêmica, articulando o perfil do egresso, a matriz curricular por competências e metodologias de ensino-aprendizagem adequadas.

Cabe ressaltar que os ajustes pontuais identificados foram encaminhados à PROGRAD para que o PPC fosse corrigido com o objetivo de que as atualizações estejam prontas e disponíveis para apreciação dos conselhos superiores.

Portanto, este parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do referido Projeto Pedagógico do Curso.



Documento assinado digitalmente

ODACIR ALMEIDA NEVES

Data: 24/06/2026 14:43:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>